



LEI Nº 2353/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná aprovou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.233/2021, de 10 de dezembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2023, Lei nº 2.275/2022, de 01 de agosto de 2022, mediante a criação de projeto atividade e código reduzido, que abaixo segue; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2023, Lei nº 2.288, de 22 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.244.0010.2097–Procad - Suas.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..

Código reduzido - 04092- 00720- 1011/09/06/06/19 – Procad –Suas .

Valor R\$ 7.260,24 (*sete mil duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 04093- 00720- 1011/09/06/06/19 – Procad –Suas .

Valor R\$ 2.047,76 (*dois mil quarenta e sete reais e setenta e seis centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Código reduzido - 04094- 00720- 1011/09/06/06/19 – Procad –Suas .

Valor R\$ 3.492,00 (*três mil quatrocentos e noventa e dois reais*).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação apurado nas contas de receitas 1.3.2.1.01.0.1.99.63.00.00.00 –Rendimento Procad Suas – Fonte 720 e 1.7.1.6.50.0.1.12.00.00.00.00 –Procad Suas 2023 – Fonte 720.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, 28 de Novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal